



Guaratinguetá - SP

Guaratinguetá, 21 de março de 2022.

Processo 0735-2022

Ofício C-nº 058/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 032/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo submete à apreciação dessa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo n.º 032/2022, que dá denominação de Edson Nicoli, à Creche localizada no Bairro Parque Santa Clara, em Guaratinguetá.

Nada mais louvável Senhores Edis, esta justa homenagem aos familiares de Edson Nicoli, em ver perpetuado o nome de seu familiar, num prédio público basicamente destinado aos primeiros passos educativos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. LAR/am

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
13.200-000 - GUARATINGUETÁ - SP



PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 032/2022

Dá denominação de EDSON NICOLI, à Creche localizada no Bairro Parque Santa Clara, em Guaratinguetá.

Art. 1° Passa a denominar-se “EDSON NICOLI”, à Creche Municipal situada no Bairro Parque Santa Clara, em Guaratinguetá.

Art. 2° O disposto no artigo anterior, constitui forma justa de homenagear postumamente o Ilustre cidadão morador da região, Edson Nicoli, fazendo-o credor desta representativa distinção.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



EDSON NICOLI, mais conhecido como "Edinho", nasceu em Guaratinguetá no Estado de São Paulo, na Santa Casa de Misericórdia no dia 16 de setembro de 1950, sendo seus pais o senhor Ítalo Nicoli e a senhora Gracihema Nascimento Nicoli (ambos falecidos).

Casou - se no dia 22 de setembro de 1973 com Angela Maria Monteiro Nicoli na Capela de Santa Rita, união da qual nasceram seus três filhos: Ricardo Alexandre Monteiro Nicoli, Rodrigo Alexandre Monteiro Nicoli e Rafael Alexandre Monteiro Nicoli e também seu três netos Italo dos Santos Nicoli, Clarissa Garcia de Brito Nicoli e Bernardo Lima Nicoli (*in memoriam*).



Viveu sua infância no Campo do Galvão na Rua Pires Barbosa e depois morou no Campinho, Rua Santa Clara. Estudou na Escola Broca Meirelles até a quarta série e, depois de casado, conclui seus estudos cursando o Supletivo no Colégio do Carmo.

Seu primeiro emprego foi em uma papelaria, aos 15 anos de idade, com o Senhor Hélio José Porto, na conhecida "Papelaria Porto", do ano de 1965 até 1970 e vindo retornar em 1972 até 1974.

EDSON NICOLI, o Edinho, ficou bem mais conhecido na cidade, quando trabalhou na fábrica de explosivos (Fábrica do Broca) no período de 1970 até 1972 onde, já com 20 anos, "jogava muita bola" e disputava muitos campeonatos na cidade, atuando como goleiro. Por fim, em 25 de novembro de 1974 através de Concurso Público para o Campus Universitário (FEG) Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, foi contratado como Auxiliar de Laboratório onde permaneceu até a sua aposentadoria em 1998, com 48 anos de idade.



Em janeiro de 1980 mudou-se para o Parque São Francisco I, local que escolheu para viver com sua família, onde seus filhos cresceram e foram educados.

Sua vida sempre foi muito dedicada à Igreja, no caso a Paróquia São Francisco de Assis à qual pertencia. A Paróquia de São Francisco de Assis foi criada em 13 de Janeiro de 1991, tendo como seu primeiro Pároco Padre José Ferreira da Silva que permaneceu até 23 de fevereiro de 1997. Em 1994 o Padre Reginaldo José Joaquim da Trindade tomou-se o Vigário Paroquial e permaneceu até fevereiro de 1997. Em fevereiro de 1997 com a transferência do Padre José Ferreira, assumiu como novo Pároco o Padre Carlos Afonso Cavalcante Rodrigues que permaneceu até maio de 2003, tendo como seu Vigário Paroquial o Padre João de Sousa Brito, de fevereiro de 1998 até 2003.

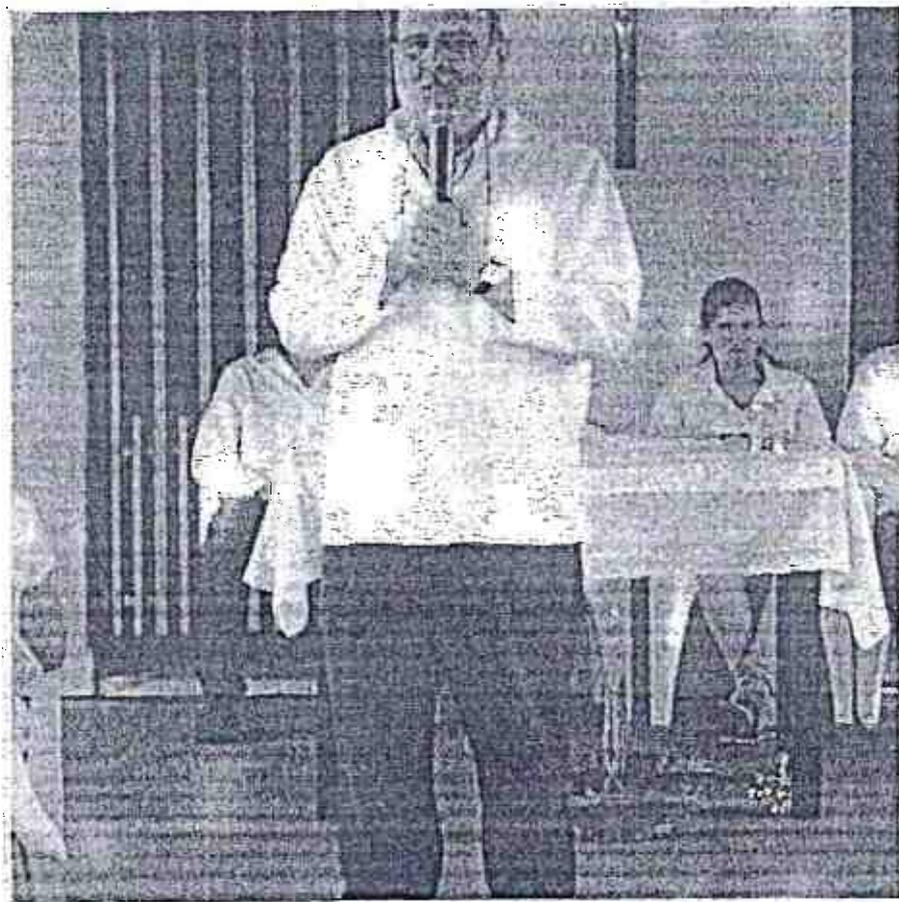
Com a saída do Padre Carlos, assumiu a Paróquia o Padre Roberto Lourenço da Silva de maio de 2003 e permaneceu até janeiro de 2011 sendo sucedido pelo Padre Reginaldo José Joaquim da Trindade que permaneceu como Pároco de janeiro de 2011 até julho de 2012. Atualmente, à frente da Paróquia São Francisco de Assis está o Padre Matusalém Gonsalves dos Santos, que assumiu os trabalhos em maio de 2012.

Este breve relato sobre a história da Paróquia São Francisco é relevante, pois em todos esses anos, desde sua criação, o Senhor Edinho sempre foi muito atuante. Nas épocas dos Padres José Ferreira e Padre Carlos Afonso, exerceu seus trabalhos como Sacristão contando com ajuda de sua esposa Angela e da Dona Maria Aparecida, carinhosamente mais conhecida como "Tia Cida".

Mesmo com a sucessão de Párcos continuou atuando como Ministro da Sagrada Comunhão desde o início da Paróquia, tendo sido Coordenador dos Encontros de Preparação para Pais e Padrinhos para o Batismo (curso de Batismo), organizador das Procissões, Palestrante dentre outras atividades de evangelização.

Toda a Comunidade representada pela Paróquia São Francisco, como já dissemos, o chamava carinhosamente por Edinho, um homem exemplar que

no dia 11 de dezembro de 2016, no Hospital e Maternidade Frei Galvão às 15:50hs.



Queremos aqui fazer nossos agradecimentos a todas as pessoas que passaram na vida do "Edinho" e o ajudaram em sua caminhada na Igreja e no seu dia a dia. De um modo muito especial ao nosso Pároco, Padre Matusalém, que teve essa iniciativa de homenagear o "Edinho", sugerindo que a nova Creche do Parque Santa Clara recebesse como denominação, "Creche Edson Nicoli". Uma maneira de fazer jus ao legado de tão ilustre paroquiano e morador da região.

Queremos frisar também o empenho do Padre Matusalém, que não mediu esforços para que o projeto de criação de uma Creche no bairro do Parque Santa Clara, tão necessária, acontecesse bem como ao Vereador Marcos Evangelista, autor da Propositura, que abraçou esta nobre causa juntamente com o senhor Cornetti, ajudando a tornar realidade nosso sonho. Ao Prefeito Municipal Senhor Marcus Augustin Soliva e à Secretária de Educação Elizabeth

Sampaio, também os nossos agradecimentos por deferirem os pedidos da Comunidade, desenvolvendo e executando tão importante projeto.

Abaixo anexamos um depoimento do amigo e padre José Ferreira:

"Quando cheguei em Janeiro de 1991, ainda na recém criada Paróquia São Francisco de Assis, localizada no Parque São Francisco I em Guaratinguetá/SP, se apresentava para os trabalhos pastorais o Edinho, muito dedicado às pessoas idosas, esposo da Angela e pai de três filhos homens. Procurou ensinar e cuidar da educação cristã no lar. Mais tarde foi apresentado para ser Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão. Com sua esposa Angela cuidava com zelo da Sacristia da Igreja. Organizado e firme na fé, tinha seu trabalho profissional e perseverava na vivência familiar e cristã. Na comunidade, com muita disponibilidade e alegria exerceu com zelo o ministério se dedicando de modo especial aos enfermos e idosos. Até maio de 1997, ano em que deixei a Paróquia, Edinho foi um instrumento de Deus para a vida de muitas pessoas na comunidade, sendo exemplo de perseverança, entusiasmo e de alegria em servir. Somos gratos a Deus por sua vida na família e na entrega do serviço missionário na Paróquia São Francisco de Assis. Sua partida para junto do Senhor, depois de um longo calvário na enfermidade e bem preparado para deixar esse mundo, foi acolhido pelos anjos na eternidade. Sem mais, Padre José Ferreira."

Guaratinguetá, 19 de maio de 2020.

Texto redigido pela Família do Senhor Edson Nicoli, editado e configurado por Marcos Evangelista.



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 35/2022 – JUR/lfca

Data: 25/03/2022

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 032/2022

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe dá denominação de “Edson Nicoli”, à Creche Municipal situada no Parque Santa Clara.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de pareceres conclusivos por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria Jurídica entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em **condições formais de ser recebido** pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente.



LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico